
REVOGA A PORTARIA DIR. Nº 002 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 E DISPÕE SOBRE OS MEMBROS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO/CPA DA CNEC SANTO ÂNGELO.

O Diretor da Faculdade CNEC Santo Ângelo, mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, baixa a seguinte:

PORTARIA

- **Considerando:** Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional da Avaliação Superior (SINAES), baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Ficam designados os membros da Comissão Própria de Avaliação/CPA da CNEC Santo Ângelo, como segue:

- I – Representante do Corpo Docente: Prof. Marilei de Fatima Kovatli
- II – Representante do Corpo Administrativo: Leticia Lenz
- III – Representante do Corpo Discente: Acad. Evelize de Moura Abreu
- IV – Representante da Sociedade Civil Organizada: Sr. Leão Diniz do Nascimento

Art. 2º – Os membros terão mandato de dois anos, sendo possível sua recondução.

Parágrafo Único: os membros poderão ser alterados a qualquer tempo quando não houver efetiva participação dos mesmos.

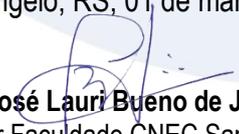
Art. 3º – Fica designado como Coordenadora da CPA o Profª. Aline dos Santos Peixoto.

Art. 4º – Fica revogada a PORTARIA 002, de 01 de dezembro de 2020.

5º – Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Ângelo, RS, 01 de março de 2022.


José Lauri Bueno de Jesus
Diretor Faculdade CNEC Santo Ângelo

